INDICAÇÃO Nº 485/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 12 / 11 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade de ações para melhorias na acessibilidade de pedestres e no trânsito nas portas das **CEMAI'S Lar Criança Esperança, Vovô Hilário, Eugênia Bastos, Arca de Noé, Vó Nenzinha e CESCOPEL**, bem como, separar vagas para embarque e desembarque de Veículos de Transporte Escolar na saída das mesmas.

JUSTIFICATVA

As CEMAI's são locais que concentram grande movimentação de pedestres e veículos, devido ao embarque e desembarque de crianças, pais e funcionários da mesma. O fluxo é intensificado no horário de saída e entrada das escolas, e o tráfego fica comprometido no local.

Desta forma, é necessário que seja feita ações para a melhoria da acessibilidade, assim como a separação de vagas reservadas para embarque e desembarque de veículos de transporte escolar na saída das mesmas, além de melhorar a trafegabilidade, irá também proporcionar maior conforto e segurança para os usuários do local.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador